



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 18/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 17.09.2014

**LOCAL:** \_\_\_\_\_  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

**VEREADORES:** \_\_\_\_\_

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); \_\_\_\_\_

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); \_\_\_\_\_

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); \_\_\_\_\_

Albano António Alves dos Santos (PS); \_\_\_\_\_

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); \_\_\_\_\_

Maria José Rodrigues Dias (PS); \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** \_\_\_\_\_

Eram 10h45 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. \_\_\_\_\_

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** \_\_\_\_\_

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima (PPD/PSD), para substituição do Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. \_\_\_\_\_

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;”** \_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções; \_\_\_\_\_

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** \_\_\_\_\_

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** \_\_\_\_\_

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. \_\_\_\_\_

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** \_\_\_\_\_

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 174/2014, datado de 11 de



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

setembro de 2014, cuja dotação orçamental é de 687.443,89€ e dotação não orçamental é de 383.004,54€.

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;**

Não houve;

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;**

Não se verificaram quaisquer intervenções;

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Foi tomado conhecimento.

**C.2. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO “A NOVA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar as instalações do Centro Escolar de São Cipriano, cozinha e salas, de 01 a 06 do corrente mês, das 09h00 às 18h00, na âmbito da realização do Estágio Nacional de Banda Sinfónica.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**C.3. CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento de taxas de transporte, para efeitos de participação, no dia 06 de setembro do corrente ano, no jogo de pré-época em Nelas.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**C.4. CASA DO BENFICA EM RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de isenção de pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende, no dia 20 de setembro do corrente ano, entre as 08h30 e as 13h00, no âmbito da realização de um torneio de Futsal.

Os Vereadores Albano António Alves dos Santos (PS) e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Pinto Pereira** (coligação PSD/CDS Por Resende) declararam-se impedidos relativamente a este assunto, pelo que não participaram na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – VETERANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS;----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento de taxas de transporte, para efeitos de participação num jogo de futebol a realizar em Nelas, no dia 06 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.6. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2015 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.7. DERRAMA – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2015 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.8. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,5%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea b) do CIMI.-----



R  
W

**CÂMARA MUNICIPAL**

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Relativamente a este assunto disse que, tal como em anos anteriores, a bancada da Coligação iria votar contra por estarem em desacordo com a aplicação da taxa máxima de 0,5% relativamente aos Prédios Urbanos, apresentando por isso uma contraproposta para que a taxa a aplicar seja uma taxa intermédia de 0,4%.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar a proposta do senhor Presidente da câmara e remeter à Assembleia Municipal e reprovar, por maioria (votos contra da bancada do PS) a proposta do senhor Vereador **Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira** por maioria .-----

**C.9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ADR “OS CAMINHOS DE JACINTO”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta de alteração aos estatutos da Associação de Desenvolvimento Regional “Os Caminhos de Jacinto” -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.10. PAPAS NO POTE – RECRIAÇÃO DE TRADIÇÃO GASTRONÓMICA NA FESTA DA LABAREDA – PARCERIA COM O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES “OS MOLEIROS DE CÁRQUERE”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma parceria a estabelecer com o Grupo de Danças e Cantares “Os Moleiros de Cárcuere”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.11. XXVI ENCONTRO DE PESCADORES DA FESTA DA LABAREDA – PARCERIA COM O CLUBE FLUVIAL E FLORESTAL DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma parceria a estabelecer com o Clube Fluvial e Florestal de Resende; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.12. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FUNDO LOCAL E AUTORES DE RESENDE – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o conjunto de normas que disciplinam a utilização do Espaço Fundo Local e Autores de Resende; -----





Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.13. TRANSPORTES ESCOLARES – COMPENSAÇÕES – CARREIRAS DEFICITÁRIAS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a proposta de compensações relativas às carreiras deficitárias; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.14. RANCHO DE DANÇAS E CANTARES DE SÃO CIPRIANO – AUDITÓRIO DE SÃO CIPRIANO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a proposta de minuta de protocolo; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Congratulou-se com a elaboração do protocolo com a Associação em causa, referindo que este deveria ser o procedimento a ser adotado sempre que haja cedência de equipamentos públicos a associações.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h05.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

  
-----  
Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DASU